



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0638/2015

As OSCIPs - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, prestam relevantes serviços ao Município, mas tem de enfrentar o pagamento do ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, atualmente regulada pela Lei nº 13.476, de 30 de dezembro de 2002. Apesar da importância dos seus serviços, enfrentam dificuldades para saldar o imposto sobre os serviços que prestam.

Por esse motivo, propomos este projeto, a fim de possibilitar que as OSCIPs possam prestar serviços e saldar o saldo negativo do ISS junto ao Município.

Destarte, por objetivar a melhoria da população e o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/11/2015, p. 112

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.